



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 631/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES JUNTO À COHAB/MG

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

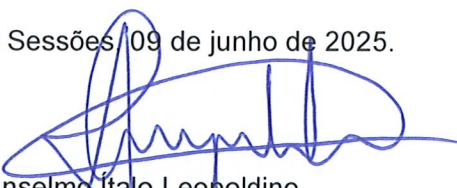
Sala das Sessões 09/06/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a realização de convênio para construção de casas populares junto a COHAB/MG (Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais).

Sala das Sessões/09 de junho de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação tem por finalidade sugerir a celebração de convênio entre o município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB/MG), visando à construção de casas populares destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social e com déficit habitacional.

A moradia digna é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e representa um dos pilares essenciais para a promoção da cidadania, da dignidade humana e da inclusão social. No entanto, é notável que muitas famílias do município ainda vivem em



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[▶ /legislativomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

condições precárias de habitação, enfrentando dificuldades como falta de infraestrutura básica, insegurança e ausência de propriedade legal do imóvel.

A parceria com a COHAB/MG possibilitará a implementação de programas habitacionais com apoio técnico e financeiro, viabilizando a construção de unidades residenciais acessíveis e adequadas, além de promover o desenvolvimento urbano planejado e sustentável.

A celebração deste convênio é, portanto, uma medida estratégica e urgente, capaz de impactar positivamente a vida de inúmeras famílias, fortalecer as políticas públicas de habitação e contribuir para a redução das desigualdades sociais no município.